

Presidente do CREF9/PR recebe título de Orgulho Paranaense

O Presidente do CREF9/PR, Antonio Eduardo Branco [CREF 000009-G/PR], foi um dos vencedores da terceira edição do Prêmio Orgulho Paranaense 2013, na categoria Mérito Esportivo. A premiação ocorreu no dia 11/12, em solenidade realizada no Centro de Convenções de Curitiba (PR).



Na ocasião, estiveram presentes gigantes do esporte como Emanuel e Leila, ícones do vôlei de praia e do voleibol, Daniele Hipólito, da ginástica, Luisinho, atacante do Paraná Clube e Evandro Rogério Roman, Secretário do Esporte e Turismo do Governo do Paraná. O Prêmio, maior honraria do esporte no Estado, é uma iniciativa da Secretaria Estadual de Esportes em parceria com a RPC TV, em reconhecimento aos esportistas nascidos no Paraná.

Além do Orgulho Paranaense, Branco recebeu em 2013 o título de cidadão honorário de Curitiba e assumiu cadeira no Conselho Nacional de Esportes.

Fonte: CREF9/PR

CREF12/PE-AL promove ações de combate ao câncer de próstata em Alagoas

Com a intenção de estimular uma vida mais saudável na população e ajudar no combate ao câncer de próstata, o CREF12/PE-AL realizou durante todo o mês várias ações em comemoração ao “Novembro Azul”. Entre elas, destaca-se a caminhada e passeio ciclístico realizado em Maceió (AL).



Durante as duas horas de percurso, mais de dois mil participantes seguiram ao som do trio elétrico com muito entusiasmo. O CREF12/PE-AL também distribuiu laços - que são o símbolo da campanha - para alertar os Profissionais sobre a importância do tema.

O câncer de próstata, que teve 60 mil novos casos no ano passado, segundo o Ministério da Saúde, é uma das doenças mais comuns entre os homens. Cerca de 30 a 40% dos casos podem ser evitados com prevenção. Uma boa alimentação com atividades físicas regulares são os principais aliados.

Fonte: CREF12/PE-AL

CREF4/SP entra para o Comitê São Paulo Rumo 2016

A Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude promoveu, em dezembro de 2013, uma Solenidade de Posse dos Membros do Comitê São Paulo – Rumo 2016, onde o Presidente do CREF4/SP, Flávio Delmanto [CREF 000002-G/SP], tomou posse como membro titular.

Entre outras autoridades, estiveram presentes o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, Celso Jatene e o Secretário Estadual de Esportes, Lazer e Juventude, José Auricchio Junior [CREF 081367-G/SP].

O Comitê junto às demais Instituições, Federações, Secretarias e Autoridades convidadas, vislumbram o legado social dos megaeventos esportivos que ocorrerão no Brasil nos próximos anos, em especial as Olimpíadas de 2016.

Fonte: CREF4/SP

CREF6/MG promove campanha antidoping nas academias de Minas Gerais

O CREF6/MG em parceria com a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude (SEEJ) lançou a campanha “Eu não preciso de doping para ser o melhor. Nem você”. O objetivo é contribuir com a conscientização tanto de atletas, técnicos, médicos, nutricionistas e demais profissionais envolvidos com o treinamento esportivo, quanto à população em geral sobre o problema do doping no esporte.



A iniciativa foi lançada durante o seminário “Doping no Cenário dos Grandes Eventos Esportivos”, que reuniu cerca de 200 pessoas na Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa, em Belo Horizonte (MG) no dia 02/10.

Fonte: CREF6/MG

Competições Esportivas no RN deverão incluir registro no CREF10/PB-RN

Após ação civil de autoria do CREF10/PB-RN contra o Estado do Rio Grande do Norte, o Ministério Público Federal determinou a necessidade do registro junto ao CREF10/PB-RN em competições esportivas no Estado. A exigência se estende aos Professores técnicos, assistentes técnicos, coordenadores de modalidades, preparadores de goleiros e afins.

Em seu parecer, o Ministério Público considerou inaceitável a conduta do Estado de não exigir de seus Profissionais o respectivo registro, devendo tal falha ser corrigida no âmbito administrativo, tanto com relação aos seus servidores e aos Profissionais que venha a contratar eventualmente para desempenho de atribuições relacionadas à Educação Física, quanto no âmbito normativo, para que passe a constar nos regulamentos das competições promovidas no Estado.

Fonte: CREF10/PB-RN

[Avalie esta seção em confef.com/142](http://confef.com/142)